PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 162

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 22/2010
PROC. Nº 6.941/09/2010-EOF
Objeto: aquisição e instalação, por lote único, de persianas verticais para o prédio da nova sede da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às treze horas, na Sala de Licitações, andar 1S, desta Seção Judiciária do Espírito Santo, na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória, Espírito Santo, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Oficial Roseane Rodrigues de Almeida Freires e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, conforme Portaria n° 006/2009 da Diretoria do Foro, com vistas à realização do Pregão em epígrafe. Foi convocada a servidora Claudia Campagnaro Machado Dal Moro para análise técnica.

Compareceram as seguintes empresas e respectivos representantes, credenciados a partir de documentos estabelecidos no edital:

1) DIVINO COMÉRCIO DE CORTINAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 08.346.746/0001-63, representada por ANTONIO CARLOS MUTINI, C.I nº 13.447.849-6 – SSP-SP;
2) PERFIL COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda. ME EPP, CNPJ nº 00.527.094/0001-51, representada por PAULO GUIMARÃES PEREIRA, C.I nº M 99.618 / SSP/MG;
3) JC DIVISÓRIAS COM. DEC. Ltda, CNPJ nº 04.189.765/0001-72, representada por JANE MERY SILVA CESTARI, C.I nº 1.367.369 SSP/ES;
4) DESTAK PERSIANAS Ltda., CNPJ nº 04.150.312/0001-32, representada por JAKSON HENRIQUE ANTONIOLLI, C.I nº 1.157.064 SSP/ES;

Após o credenciamento dos licitantes, a Pregoeira deu início à sessão às 13:35h, comunicando aos presentes sobre os procedimentos pertinentes ao Pregão, recebendo, em seguida, os envelopes contendo as propostas de preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação e declarações de que as empresas atendem aos requisitos de habilitação.

Verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes, devidamente rubricados pelos licitantes, Pregoeira e equipe de apoio, os envelopes de preços foram abertos.

Em virtude de atendimento pleno às exigências do edital, a pregoeira classificou todas as empresas nos seguintes valores:
Lote único

Ordem	Empresas	Valor anual global R$
1º	**PERFIL**	**R$ 125.346,58**
2º	**DIVINO**	**R$ 125.399,74**
3º	**DESTAK**	**R$ 156.072,91**
4º	**JC DIVISÓRIAS**	**R$ 157.307,35**

JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Fls. 463

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 22/2010
PROC. Nº 6.941/09/2010-EOF
Objeto: aquisição e instalação, por lote único, de persianas verticais para o prédio da nova sede da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo.

Após a fase de lances/negociação, os valores ficaram assim:
Lote único

Ordem	Empresas	Valor anual global R$
1º	**DIVINO**	**R$ 110.800,00**
2º	**PERFIL**	**R$ 110.850,00**
3º	**DESTAK**	**R$ 112.000,00**
4º	**JC DIVISÓRIAS**	**R$ 157.307,35**

A pregoeira, observando o disposto no inciso IX, art. 4º da lei nº 10.520/02, ratificou a aceitação da proposta classificada em primeiro lugar (DIVINO COMÉRCIO), já plenamente analisada antes da fase de lances, por ter atendido a todas as exigências do edital, bem como se manifestou pela aceitação do valor ofertado após a fase de lance/negociação, considerando que este se encontra dentro do patamar de aceitabilidade, ou seja, abaixo do preço máximo aceitável, critério inserto no edital, subitem 7.1.7.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Estando todos os documentos de acordo com o edital, a licitante DIVINO COMÉRCIO foi habilitada e declarada vencedora do certame.

Consultados pela Pregoeira, os representantes legais das licitantes presentes declararam que não têm a intenção de interpor recurso.

Sendo assim, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação à empresa: DIVINO COMÉRCIO DE CORTINAS E ACESSÓRIOS LTDA no **valor global de R$ R$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais)**.

A empresa DIVINO COMÉRCIO DE CORTINAS E ACESSÓRIOS LTDA apresentará nova proposta em até 48horas.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, componentes da equipe de apoio e representantes legais das licitantes. À SELIC para prosseguimento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 164

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 22/2010
PROC. Nº 6.941/09/2010-EOF
Objeto: aquisição e instalação, por lote único, de persianas verticais para o prédio da nova sede da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo.

Roseane Rodrigues de Almeida Freires
Pregoeiro Oficial
pregão 22/2010

Juliana Silva Prado Luchi
Equipe de Apoio

Cláudia Campagnaro Machado Dal Moro
Área Técnica

Empresas:

DIVINO COMÉRCIO DE CORTINAS E ACESSÓRIOS LTDA. Representada por ANTONIO CARLOS MUTINI

PERFIL COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda. ME EPP.
Representada por PAULO GUIMARÃES PEREIRA

JC DIVISÓRIAS COM. DECI Ltda.
Representada por JANE MERY SILVA CESTARI

DESTAK PERSIANAS Ltda.
Representada por JAKSON HENRIQUE ANTONIOLLI